

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 79

De 24 de dezembro de 1974

Confere o título de "Cidadão Araraquense", ao Exmo. Sr. Dr. Pedro de Magalhães Padilha, MD. Secretário de Estado dos Negócios da Cultura, Esportes e Turismo do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 23 de dezembro de 1974, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 25, inciso XIII, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios, fica conferido o título de "CIDADÃO ARARAQUARENSE", ao Exmo. Sr. Dr. PEDRO DE MAGALHÃES PADILHA, MD. Secretário de Estado dos Negócios da Cultura, Esportes e Turismo do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de dezembro do ano de 1974 (mil, novecentos e setenta e quatro).

ARNALDO IZIQUE CARAMURÚ
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

EURIPES ANCELMO
Diretor Geral

Registrado à fl. 30, do livro competente nº 2.